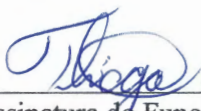


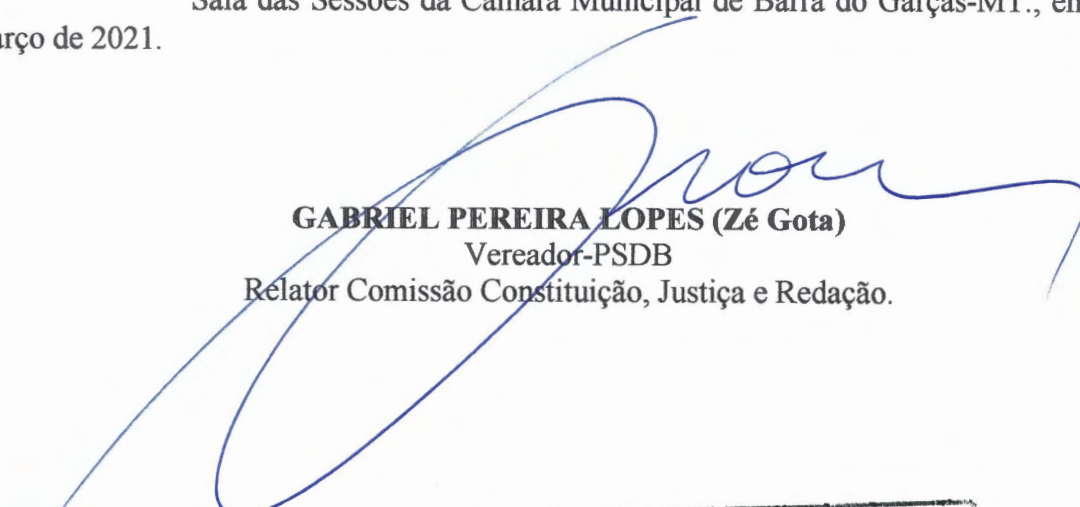
Ano 2021 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 160 às 13:46 hs.  Assinatura do Funcionário	Em 15/03/2021	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda N.º 132/2021

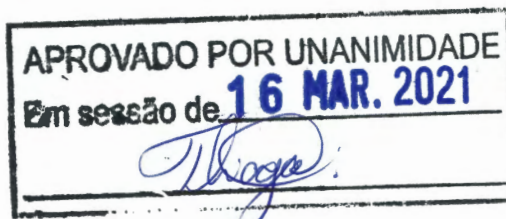
Autor: Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES – PSDB (Zé Gota)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a adoção de medidas propondo a criação de programa de regularização fundiária (REURB) nos bairros do nosso Município e Distritos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 15 de março de 2021.


GABRIEL PEREIRA LOPES (Zé Gota)
Vereador-PSDB
Relator Comissão Constituição, Justiça e Redação.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Pois, a regularização fundiária traz benefícios múltiplos, vez que, promove o desenvolvimento urbano e social da área atingida, incrementa a arrecadação do município e permite a geração de crédito lastreado em garantia real, com menores taxas de juros, ou seja, movimentada toda a economia do município.

Note-se, ademais, que além de transformar a perspectiva de vida das famílias beneficiadas, o referido programa também interferirá positivamente na gestão do município, já que, regularizados, os lotes passam a fazer parte dos cadastros municipais, permitindo, por conseguinte, o acesso da população a serviços públicos essenciais, tais como instalações regulares de água, esgoto e energia elétrica, dando, com isso, dignidade às famílias de nossa Cidade.

Pelo exposto, submetemos a presente indicação.


GABRIEL PEREIRA LOPES (Zé Gota)

Vereador-PSDB

Relator Comissão Constituição, Justiça e Redação.